Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

10813/24
23

LEI N.º 3.723, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação não prevista no valor total de R$ 525.020,90 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil, Vinte Reais e Noventa Centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1 ° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir **Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação não prevista no valor total de R$ 525.020,90 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil, Vinte Reais e Noventa Centavos)** conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

10	Saúde	
10301	Atenção Básica	
103010126	Agentes Comunitários de Saúde	
103010126.2200	Manutenção da Folha dos Servidores Ativos	
3190.11.00.0000	Vencimentos e Vant. Fixas P. Civil	R$ 412.795,77
Fonte 160400		

10	Saúde	
10305	Vigilância Epidemiológica	
103050127	Agentes Comunitários de Saúde	
103050127.2215	Manutenção da Folha dos Servidores Ativo	
3190.11.00.0000	Vencimentos e Vant. Fixas P. Civil	R$ 112.225,13
Fonte 160400		

Art. 2º - Os recursos para atender parte da presente suplementação são oriundos de Excesso de Arrecadação, da fonte (160400) –Transf. Gov. Federal - ACS e ACE, conforme Inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, descriminado abaixo:
CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE (160400) REFERENTE AS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS REP FUNDO/FUNDO BLOCO MANUT. ASPS DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 DE 06/04/2021, APURADO EM 30/09/2024
Transferências da União Sistema único de Saúde
Transferências da União Sistema único de Saúde ACS

1. Arrecadação do 1º período x1 (01 a 09/2023) = 1.960.128,00
2. Arrecadação do 2º período x1 (10 a 12/2023) = 876.480,00
3. Arrecadação do 1º período x2 (01 a 09/2024) = 2.109.528,00
4. Arrecadação prevista para 2024= 2.640.000,00

Cálculo
Δ = 2.109.528,00/ 1.960.128,00*100=107,62
Δ= 107,62 - 100 =7,62
arrecadação do 2º período de 2023*7,62%
876.480,00*7,62% = 66.787,77
876.480,00+66.787,77=943.267,77
Cálculo do Provável Excesso

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PREFEITURA DE VASSOURAS
Nº Processo 10813/24
Fls 24

Receita Prevista 2024R$		2.640.000,00
a) Arrecadado de 01 a 09/2024.....	-R$	2.109.528,00
b)Incremento de arrecadação de 10 a 12/2024...-R$		943.267,77
Diferença.....= R$		412.795,77
(-) Créditos extraordinários abertos no ex.	R$	0,00
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**R$**	**412.795,77**
Total da Suplementação.....R$		**412.795,77**

Receita: 1.7.1.3.50.1.1.11.00.00 Transf de Rec do SUS ACS R$412.795,77
Transferências da União Sistema único de Saúde ACE

5. Arrecadação do 1º período x1 (01 a 09/2023) = 307.008,00
6. Arrecadação do 2º período x1 (10 a 12/2023) = 104.676,00
7. Arrecadação do 1º período x2 (01 a 09/2024) = 396.900,00
8. Arrecadação prevista para 2024= 420.000,00

Cálculo
Δ = 396.900,00/ 307.008,00*100=129,28
Δ= 129,28 - 100 =29,28
arrecadação do 2º período de 2023*29,28%
104.676,00*29,28% = 30.649,13
104.676,00+30.649,13=135.325,13
Cálculo do Provável Excesso

Receita Prevista 2024R$		420.000,00
a) Arrecadado de 01 a 09/2024.....	-R$	396.900,00
b)Incremento de arrecadação de 10 a 12/2024...-R$		135.325,13
Diferença.....= R$		112.225,13
(-) Créditos extraordinários abertos no ex.	R$	0,00
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**R$**	**112.225,13**
Total da Suplementação.....R$		**112.225,13**

Receita: 1.7.1.3.50.3.1.03.00.00 Transf de Rec do SUS ACE R$112.225,13

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 09 de dezembro de 2024.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n° 319/2024 de autoria do Poder Executivo.